

NOTA INFORMATIVA 035/2021

A SESAU vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação de crianças, adolescentes, adultos e idosos contra COVID-19. Marituba seguirá vacinando de acordo com o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA:

Segunda-feira (21) a Sexta-feira (25) de fevereiro de 2022.

PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 5 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 24 de janeiro de 2022;
- **Terceira dose ou dose de reforço:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com quatro meses da aplicação da segunda dose.
- **Terceira dose ou dose adicional para imunocomprometidos:** para pessoas que estejam imunocomprometidas com 28 dias da aplicação da segunda dose.
- **Quarta dose:** para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de 4 meses.

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. USF Haifa Gabriel (Rua Antônio Armando S/N. Bairro Almir Gabriel)
Horário: 8h às 15h.
2. UBS Gilson Rufino Gonçalves (Tv. Antônio Maria Brito, 10 - Bairro Decouville)
Horário: 8h às 15h.
3. USF Nova Marituba (Loteamento Imperial S/N. Bairro Nova Marituba)

Horário: 8h às 15h.

4. UBS Nossa Senhora da Paz (Rua Da Divisa S/N. Bairro Nossa Sra. Da Paz)

Horário: 08h às 15h.

5. Prédio da Vigilância em Saúde de Marituba (Passagem Bom Jesus, S/N, Bairro Dom Aristides, ao lado do Centro de Diagnósticos)

Horário: 14h às 18h.

Observações:

Importante!

Baixe e acesse o aplicativo ConecteSUS, verifique se as suas doses estão registradas de forma correta, caso contrário, procure a Vigilância em Saúde para ajustar corretamente seus dados.

Profissionais de saúde:

Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio, como por exemplo recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde, conforme previsto no Ofício-Circular nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Inclui-se, ainda, aqueles trabalhadores que atuam em cuidados domiciliares que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, como por exemplo cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Além disso, incluem-se os familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado, de forma que não estão incluídos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado. Ademais, estão incluídos os estudantes de graduação e pós-graduação das profissões de saúde, no que couber, desde que estejam em atividade de exposição ao Coronavírus em razão de estágios curriculares e outras modalidades de prática acadêmica.

Pessoas com alto grau de imunossupressão ou imunocomprometimento:

1. Imunodeficiência primária grave;
2. Quimioterapia para câncer;
3. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
4. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
5. Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
6. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
7. Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
8. Pacientes em hemodiálise;
9. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.


Thiago Santana Tavares

Diretor de Vigilância em Saúde

SESAU/Marituba